

ANEXO V – REGRAS PAACA 2022

FORMULÁRIO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DO APOIO (ASSINALAR COM X A OPÇÃO CORRETA):	
a) Criação / Produção	
b) Programação / Difusão	
c) DIVAM – Dinamização e Valorização dos Monumentos	

CHECK LIST DOCUMENTAÇÃO ENVIADA COMO ANEXO AO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	SIM	NÃO
a) Evidências dos meios usados para a divulgação do projeto		
b) Evidências dos meios usados para a divulgação do projeto		
c) Números de público (ou de visualizações nos projetos apresentados online)		
d) Fotocópias das faturas das despesas realizadas e respetivo quadro de registo de despesas		
e) Fatura/recibo referente ao apoio atribuído		

IDENTIFICAÇÃO DO PROMOTOR:
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:
DATAS DE EXECUÇÃO DO PROJETO (JUSTIFICANDO EVENTUAIS DESVIOS ÀS DATAS APRESENTADAS EM CANDIDATURA):

RELATÓRIO DA AÇÃO APOIADA

ÁREAS DE APOIO CRIAÇÃO / PRODUÇÃO E PROGRAMAÇÃO / DIFUSÃO

BREVE DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)

ADEQUAÇÃO DO PROJETO FACE AOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DA CANDIDATURA NO TERMOS DO ARTIGO 8.º

**CRITÉRIO ESPECÍFICO 1 – ADEQUAÇÃO DO PROJETO AOS OBJETIVOS E CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS
ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 4.º E 6.º**

Enquadramento e fundamentação do projeto nos termos dos artigos 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º:

Enquadramento e fundamentação do projeto nos termos dos restantes critérios prioritários previstos no artigo 6.º:



CRITÉRIO ESPECÍFICO 2 – QUALIDADE E IMPACTO CULTURAL DO PROJETO

Pertinência dos objetivos do projeto, face à realidade atual e ao contexto onde se propõe intervir:

Conceção, planificação e calendarização das atividades propostas, em função dos objetivos do projeto:

Relevância das atividades propostas em função dos públicos-alvo identificados e estimados:

CRITÉRIO ESPECÍFICO 3 – PERCURSO ARTÍSTICO E/OU PROFISSIONAL DOS INTERVENIENTES DO PROJETO, EM PARTICULAR DO(A)S AUTOR(A)(ES) E A SUA ADEQUAÇÃO AO PROJETO

Mérito e relevância em termos de experiência profissional e cultural do promotor/criador/autor:

Adequação da formação dos elementos da(s) equipa(s) à natureza do projeto:

CRITÉRIO ESPECÍFICO 4 – CONSISTÊNCIA DA COMPONENTE DE GESTÃO E DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO

Adequação da previsão orçamental e dos montantes inscritos no mapa de receitas e despesas, ao projeto proposto/executado:

Viabilidade e sustentabilidade do projeto, com demonstração de um mínimo de 5% de financiamento(s) complementar(es) (são considerados apoios em espécie):

ÁREA DE APOIO DIVAM – DINAMIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS MONUMENTOS

BREVE DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) REALIZADA(S)

**ADEQUAÇÃO DO PROJETO FACE AOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO DA CANDIDATURA NO TERMOS DO
ARTIGO 10.º**

**CRITÉRIO ESPECÍFICO 1 – ADEQUAÇÃO DO PROJETO AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO N.º 2 DO ARTIGO 9.º,
AOS CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 4.º E 6.º**

Enquadramento e fundamentação do projeto nos termos do número 2 do artigo 9.º:

Enquadramento e fundamentação do projeto nos termos do artigo 4.º e dos critérios prioritários previstos no artigo 6.º:

Enquadramento e fundamentação do projeto face à temática indicada no n.º 3 do artigo 9.º:

**CRITÉRIO ESPECÍFICO 2 – QUALIDADE, IMPACTO CULTURAL E COERÊNCIA DO PROJETO NO CONTEXTO
PATRIMONIAL DO MONUMENTO**

Pertinência dos objetivos do projeto, face à realidade atual e ao contexto patrimonial do monumento onde se propôs intervir:

Conceção, planificação e calendarização das atividades propostas/realizadas, em função dos objetivos do projeto:



DIREÇÃO REGIONAL
DE
CULTURA DO ALGARVE

Relevância das atividades propostas em função dos públicos-alvo identificados e estimados:

CRITÉRIO ESPECÍFICO 3 – PERCURSO ARTÍSTICO E/OU PROFISSIONAL DOS INTERVENIENTES DO PROJETO, EM PARTICULAR DO(A)S AUTOR(A)(ES) E A SUA ADEQUAÇÃO DO AO PROJETO

Mérito e relevância em termos de experiência profissional e cultural o promotor/criador/autor:

Adequação da formação dos elementos da(s) equipa(s) à natureza do projeto:

CRITÉRIO ESPECÍFICO 4 – CONSISTÊNCIA DA COMPONENTE DE GESTÃO E DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO

Adequação da previsão orçamental e dos montantes inscritos no mapa de receitas e despesas, ao projeto proposto/executado:



Reporte financeiro do projeto (anexar o quadro de registo de despesas nos termos da alínea c) do número 1 do artigo 14.º :

Indicar custo total do projeto, quais as despesas nas quais foi aplicado o apoio atribuído e justificar eventuais alterações ao orçamento previsional apresentado em candidatura:

Custo total do projeto	Euros
Custo total do projeto previsto em candidatura	€
Custo total executado	€

____/____/____

O Presidente da Direcção ⁱ

ⁱ Assinatura da(o) representante legal da entidade apoiada (preferencialmente digital)

► Acrescentar páginas se necessário.